

1 **ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE**
2 **INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – CIAP DO ANO 2025.**

3

4 Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a 24^a Reunião
5 Ordinária do Comitê de Investimentos, por videoconferência, convocada através do Edital
6 49/2025-Processo Amprev nº 2025.168.1202319PA. O coordenador Jocildo Silva Lemos
7 deu início à reunião as catorze horas e vinte e três minutos, saudou os presentes, foi feita
8 a leitura dos itens 1, 2 e 3, edital, pauta e verificação de quórum pela secretária Francisca
9 Cruz, membros presentes: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Gláucio Maciel Bezerra,
10 Jackson Rubens de Oliveira, José Milton Afonso Gonçalves, Jocildo Silva Lemos.
11 Participação da diretora financeira da Amprev senhora Rayana Linhares e do senhor
12 Carlos Roberto Oliveira, chefe da divisão de investimentos da Amprev. **Item 4: Reunião**
13 **com representantes da Gestora Renda Asset por solicitação do Comitê de**
14 **Investimentos da Amapá Previdência.** O coordenador Jocildo Lemos passou a palavra
15 aos senhores Guilherme Guaitoli e Husai Júnior representantes da gestora Renda Asset,
16 os quais falaram da solicitação de informação do Comitê de Investimentos da Amapá
17 Previdência, acerca das informações obtidas no site da Comissão de Valores – CVM,
18 sobre o fundo Renda Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa LP Títulos Públicos
19 Ima Geral Resp. Limitada – CNPJ 47.423.757/0001-51 – vinculado ao Plano Financeiro,
20 em resumo, em 2025 o fundo apresentou evolução do seu patrimônio no ano de 2025,
21 mas em virtude de acontecimentos no mercado financeiro, mais precisamente bancário,
22 houve solicitações de resgates do fundo de pessoas físicas e institucionais, nesse sentido,
23 o fundo teve queda significativa do seu patrimônio líquido, em relação a três cotistas no
24 fundo, a gestora Renda Asset tem vários distribuidores do fundo, e por ser por conta e
25 ordem, os distribuidores estavam colocando seus cotistas em um só cadastro, nesse
26 sentido, a quantidade de cotistas que constam no site da Comissão de Valores Mobiliários
27 é inferior aos que realmente o fundo tem, mas nos últimos dias teve entrada de sete
28 cotistas com aportes de R\$ 7 milhões, o conselheiro Gláucio Bezerra entendeu que, as
29 corretoras que operam por conta e ordem, informam a captação em seu próprio CNPJ,
30 não informando a quantidade de cotistas, os representantes da gestora Renda Asset
31 falaram que as corretoras informam a captação em seu próprio CNPJ para que haja
32 movimentação do recurso mais rápida, mas na corretora há separação dos cotistas, e que
33 já foi solicitado as corretoras o cadastro individual dos cotistas, em relação ao risco de
34 liquidez, explicaram que o fundo é 100% títulos públicos federais, e o risco é Brasil, pois
35 a rentabilidade do fundo é dada pelo risco Brasil, e os títulos públicos não passam por



36 falta de liquidez no mercado atual e não consideram o risco do fundo pelo aumento da
37 concentração de cotistas, e o resgate é pago em D +1, com liquidez imediata, o
38 regulamento do fundo tem o limite de concentração dos ativos e o papel do fundo é
39 somente títulos públicos federais, o conselheiro Gláucio Bezerra falou que, se o fundo
40 tivesse que vender uma parcela relevante dos ativos da carteira, isso faria o preço da cota
41 cair muito ou significativamente para os cotistas que ainda ficariam no fundo, e se a venda
42 de R\$ 100 milhões do ativo faria preço no mercado e refletiria na cota? Os representantes
43 responderam que não há alteração no valor da cota, e que os papéis têm muita liquidez
44 pela taxa de juros a 15%, nesse sentido, a venda dos papéis não influenciaria o preço no
45 mercado, e não há risco de liquidez associado à carteira do fundo, mencionaram que,
46 mesmo com resgate expressivo que aconteceu no fundo, não houve variação da cota e não
47 aumentou a volatilidade, e que apesar dos resgates de alguns institucionais, em dez dias
48 houve captação de pessoas físicas e jurídicas que aumentou em 200% a captação do
49 fundo, e que a gestora Renda Asset nunca recebeu notificação da ANBIMA e CVM, e
50 que sempre preservaram os parceiros de negócios, colaboradores e cotistas do fundo, e
51 ressaltaram a qualidade do Banco Inter como administrador do fundo, ao final
52 agradeceram pela oportunidade da reunião e colocaram-se à disposição. Na sequência, o
53 coordenador Jocildo Lemos leu um comunicado aos conselheiros, “ A diretoria executiva
54 da Amapá Previdência, no exercício de suas competências legais comunica a todos os
55 integrantes deste comitê que, em decorrência da decisão judicial emanada pela primeira
56 vara cível e de fazenda pública da comarca de Macapá, restou determinada o afastamento
57 do servidor José Milton Afonso Gonçalves da composição deste órgão colegiado na
58 condição de representante dos servidores da AMPREV, em estrito cumprimento à
59 sentença judicial e observando o dever da legalidade, transparência e governança
60 administrativa, a AMPREV procedeu ao imediato desligamento do referido membro do
61 comitê de investimento, se outro sim, informa que será realizado comunicação formal ao
62 Conselho Estadual de Previdência a quem compete nos termos da legislação vigente e do
63 regulamento interno, indicar e deliberar sobre a escolha de novo representante dos
64 servidores da AMPREV para compor este comitê com mandato vigente até 31 de julho
65 de 2026. Reforçamos que, a presente medida visa garantir a estrita observância da decisão
66 judicial, a regularidade da composição do CIAP e a continuidade das atividades
67 relacionadas à governança dos investimentos do Regime Próprio de Previdência do
68 Estado do Amapá. Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais”
69 senhores membros, essa é a decisão do juiz Robson Timóteo Damasceno, juiz de direito
70 da Primeira Vara de Fazenda Pública de Macapá, o qual concedeu a tutela provisória



71 determinando o prazo de 15 dias para o cumprimento da determinação pela entidade, o
72 qual vence no dia 19 de dezembro, mas achamos por bem fazer o cumprimento da referida
73 decisão, esse tema foi tratado no Conselho Estadual de Previdência que por ocasião da
74 discussão naquele colegiado, a manifestação foi pela permanência do membro José
75 Milton Afonso Gonçalves no comitê de investimento até a deliberação judicial, e diante
76 desta, fizemos o cumprimento da decisão da sentença, na sequência, passou a palavra ao
77 membro José Milton Gonçalves, o qual fez sua manifestação, em resumo, falou que,
78 “tomou conhecimento da decisão, ressaltou que, possui escolaridade de nível superior, as
79 certificações exigidas para compor o Comitê de Investimentos, e que na época de sua
80 entrada no Comitê já possuía as certificações CGRPPS, APIMEC, ANBIMA classe
81 CPA1, e possui a certificação TOTUM, as certificações demonstram sua capacidade
82 técnica, a qual sempre teve em suas decisões, quanto à sentença, entendeu que há
83 equívoco na fundamentação, mas mantém seu compromisso e respeito à observância das
84 disciplinações do Poder Judiciário, ao final, despediu-se para garantir o integral
85 cumprimento da sentença, preservando a legalidade, transparência e a boa fé no exercício
86 das suas atribuições”, na sequência, os conselheiros Gláucio Bezerra e Alexandre Flávio
87 Monteiro fizeram suas manifestações, agradeceram ao conselheiro José Milton Gonçalves
88 pela convivência, que o mesmo possa se defender, o conselheiro Gláucio Bezerra falou
89 que, por vezes as decisões que envolvem questões técnicas não são bem compreendidas,
90 ao final colocaram-se a disposição. **Item 5: Deliberação do Calendário Anual das**
91 **reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, para o**
92 **exercício de 2026.** O coordenador Jocildo Lemos leu o item de pauta, o qual foi
93 disponibilizado previamente para conhecimento, não houve manifestação de alteração,
94 nesse sentido, colocou o item para deliberação, o qual foi aprovado por unanimidade.
Item 6: Deliberação do Cronograma Anual de Atividades do Comitê de
95 **Investimentos da Amapá Previdência, para o exercício de 2026.** O coordenador
96 Jocildo Lemos leu o item de pauta, o qual foi disponibilizado previamente para
97 conhecimento, não houve manifestação de alteração, nesse sentido, colocou o item para
98 deliberação, o qual foi aprovado por unanimidade. **Item 7: Continuação da elaboração**
99 **da Política Anual de Investimentos do RPPS do Estado do Amapá para o exercício**
100 **de 2026 – Processo nº 202025.261.1102228PA.** O coordenador Jocildo Lemos deu
101 continuidade a elaboração da política de investimentos para o exercício de 2026, na
102 sequência, o conselheiro Gláucio Bezerra apresentou sua proposta, manifestou-se pela
103 manutenção das regras gerais da política para o exercício de 2026, no item 6.2 – Estratégia
104 de alocação propôs alteração nos segmentos de renda fixa, variável, investimentos no



106 exterior e estruturados, em relação aos títulos públicos federais artigo 7º, I, a, sugeriu
107 alocação de 33,5%, a anterior estava fixada em 43,5% como alvo, mas nós vamos encerrar
108 o ano em aproximadamente 35% alocado considerando o ambiente de mercado com um
109 fechamento da curva de juros que tá amplamente precificado no mercado e quando isso
110 acontecer, a tendência é que as nossas carteiras, principalmente as marcadas a mercado
111 tenham menor rentabilidade, artigo 7º, I, b, de 0,50%, sugeriu 2%, são fundos 100%
112 títulos públicos, é uma forma alternativa de comprar título público federal, já que esses
113 fundos só podem ser constituídos por títulos, em operação compromissada, artigo 7º, II,
114 de 0,50%, sugeriu zerar essa estratégia, pois entendeu não ser estratégia de investimentos,
115 essas operações são utilizadas transitoriamente dentro das carteiras administradas como
116 forma de gerir o caixa dessas carteiras antes que eles voltem a ser alocados, em ativos
117 financeiros emitidos por instituição financeira, artigo 7º, IV, de 18%, sugeriu 20%, pois
118 as letras financeiras é uma das maiores rentabilidades e uma das maiores contribuições
119 para o atingimento e superação da meta de rentabilidade atualmente, ampliar pro limite
120 de 20% está totalmente de acordo com a regulação e também com o que o comitê espera
121 em termos de potência de rentabilidade da carteira e são ativos seguros, no que pese o que
122 aconteceu pontualmente com o Banco Master, que trata como uma fraude, pois há
123 documentação robusta que embasou a aprovação das letras financeiras do Banco Master,
124 balanço tinha solidez, tinha alta rentabilidade, havia avaliação de risco por agências de
125 classificação de rate e o Master era grau de investimento no segmento S3 do Banco
126 Central e na lista exaustiva do Ministério da Previdência, observou ainda, que essa
127 estratégia na carteira é praticamente marcada na curva, então a volatilidade é zero, a
128 carteira não balança em função da flutuação desses ativos, fundos de direitos creditórios,
129 artigo 7º, V, a, de 3%, sugeriu zerar a posição, pois existem outros ativos que conseguem
130 rentabilizar tão bem quanto e com muito menos riscos e com menos volatilidade, pois há
131 risco de liquidez, fundos de crédito privado, artigo 7º, V, b, de 8%, sugeriu 4%, pois
132 existe alguma oportunidade no mercado, e o momento que o comitê enxergar fechamento
133 na curva de juros, esses ativos podem rentabilizar no limite sugerido, na renda variável,
134 fundos de ações, artigo 8º, I, de 5%, sugeriu 12%, pois o momento é excelente e já há
135 algumas posições na carteira que andaram muito bem na bolsa, e sempre com alocações
136 táticas, pois dessa maneira, há espaço para ganhos adicionais na bolsa brasileira, que
137 continua muito descontada, na sua opinião, investimento no exterior, artigo 9º, III, de 2%,
138 sugeriu 1%, considerando o que vem acontecendo com o S&P e Dow Jones, que tem
139 “voados”, principalmente apoiado nas estratégias de empresas de tecnologia voltadas
140 especialmente ou essencialmente para recursos de inteligência artificial, em



141 investimentos estruturados, artigo 10, II, de 4%, sugeriu 12%, pois, a estratégia de
142 alocação em FIPs é a melhor estratégia de todos os tempos na carteira, que entendeu ser
143 o momento propício para a ampliação, pois alguns desses investimentos na carteira já
144 estão em prazo de desinvestimento ou muito próximo do prazo de desinvestimento, essas
145 suas propostas, na sequência, o senhor Carlos Roberto Oliveira, chefe da divisão de
146 investimentos da Amprev, falou da proposta da operação compromissada, de 0,50% para
147 zero, pois entendeu que deve ter um percentual mínimo em virtude da autorização que a
148 Amprev tem na operação compromissada dentro da carteira, pois, nos contratos das
149 carteiras administradas, tanto a mercado como na curva, há cláusula que permite fazer a
150 operação compromissada, principalmente na gestão ativa dos bancos, eles usam para
151 fazer caixa, mas os bancos precisam ter a autorização dentro da nossa política para fazer
152 a operação compromissada, nesse sentido, entendeu que deve ter limite mínimo, o
153 conselheiro Gláucio Bezerra ratificou sua justificativa de alteração em operação
154 compromissada, mas considerou a observação da área técnica e retificou a sua proposta
155 em zerar a estratégia em operação compromissada, artigo 7º, II, e manter o percentual de
156 0,50%, alterar também alocação em títulos públicos federais artigo 7º, I, a, de 33,5% para
157 33% para equilibrar os 100%, em continuidade, o senhor Carlos Roberto Oliveira falou
158 da sugestão de 12% em FIP, informou que o pro gestão nível 3 só autoriza 10%, o
159 conselheiro Gláucio Bezerra falou que a Amprev pretende alcançar o nível 4 do pró
160 gestão, por esse motivo fez a proposta de 12%, o coordenador Jocildo Lemos falou que
161 na auditoria do pró gestão será de manutenção do nível 3 conforme análise dos auditores,
162 nesse sentido, o conselheiro Gláucio Bezerra retificou sua proposta em FIP do artigo 10,
163 II, de 12%, para 10%, e os 2% para a proposta em títulos públicos federais artigo 7º, I, a,
164 refazendo de 33% para 35%, na sequência, o conselheiro Jackson Rubens propôs
165 aumentar o empréstimo consignado do artigo 12,I, em mais 1%, nesse sentido, foi alterado
166 o limite de consignado de 3% para 4%, e títulos públicos de 33% para 34%, em relação
167 ao consignado, o coordenador Jocildo Lemos falou que, tem expectativas para o
168 atendimento do empréstimo consignado, e que durante as reuniões técnicas nas
169 instituições foram apresentadas propostas nesse sentido, na sequência, não havendo mais
170 manifestação, o coordenador Jocildo Lemos colocou para deliberação as propostas para
171 a Política de Investimentos do RPPS do Estado do Amapá, para o exercício de 2026, as
172 quais foram aprovadas por unanimidade, em continuidade, perguntou se há propostas para
173 os demais itens conforme a minuta apresentada, não havendo, colocou para deliberação,
174 a Política de Investimentos do RPPS do Estado do Amapá, para o exercício de 2026, a
175 qual foi aprovada por unanimidade, observou que, a área técnica apresentará o cenário



176 para que seja apresentado ao Conselho de Previdência. **Item 8: O que ocorrer.** Não
177 houve manifestação. E nada mais havendo, as quinze horas e trinta e dois minutos, o
178 coordenador Jocildo Silva Lemos encerrou à reunião, da qual eu, Francisca da Silva Cruz
179 lavrei a presente ata que após aprovada, vai assinada pelos membros presentes. Macapá,
180 11 de dezembro de 2025.

181 Alexandre Flávio Medeiros Monteiro: _____
182 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV
183

184 Gláucio Maciel Bezerra: _____
185 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV
186

187 Jackson Rubens de Oliveira: _____
188 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV
189

190 Jocildo Silva Lemos: _____
191 Membro, representante da Diretoria Executiva da Amapá Previdência – AMPREV
192

193 Francisca da Silva Cruz _____
194 Secretária do CIAP/AMPREV
195

